



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER
Comissão de Obras e Serviços

PROCESSO - 1286/2025
PROJETO INDICATIVO - 54/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. William Miranda com a seguinte ementa: **DISPÕE SOBRE READEQUAR OS PARQUINHOS COM ADAPTAÇÃO DE PARTE DOS BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO MUNICÍPIO.**

Parecer prévio da Procuradoria nº 335/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

O Projeto veio para essa Comissão nos termos do Artigo 67 do Regimento Interno. Vejamos:

“Art. 67 Compete à Comissão de Obras e Serviços opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados a aquisições e alienação de bens móveis e imóveis, matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, Planos de



Desenvolvimento, bem como sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral.”

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Renato Ribeiro
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

Andrea Duarte
Vice-Presidente

Teilton Valim
Secretário

